



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1041

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas - Aviso de Abertura .....	3
<b>Editais</b> .....	4
Edital de Audiência Pública .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1041

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 135, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

(Nomeia Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais).

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os dispositivos trazidos na Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2.021;

CONSIDERANDO as regras especiais e diretrizes para o procedimento de aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos e atuação dos agentes públicos nos procedimentos de contratações públicas, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Dirce Reis, estabelecidas pela Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2.023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores **LUCIANA DOS REIS FERREIRA**, RG nº 43.301.033-2 SSP/SP, CPF nº 220.965.928-01, **ORIVALDO FLORÊNCIO DA SILVA**, RG nº 25.160.991-1 SSP/SP, CPF nº 095.583.778-21, e **ANTÔNIO ARAÚJO AUGUSTO NETO**, RG nº 49.841.276-3 SSP/SP, CPF nº 479.822.298-40, para exercerem a função de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação - Fase Externa dos Processos de Licitações Municipais, nos termos do art. 3º, § 1º, da Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2.023.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo farão jus a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), cada um, do valor da Referência "7", do quadro permanente de servidores públicos do Poder Executivo do Município de Dirce Reis, nos termos do art. 3º, § 5º, da Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2.023, enquanto perdurar a designação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 88, de 18 de junho de 2.024.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 04 de novembro de 2.024.

#### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 136, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

(Designa servidora em substituição que especifica).

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO que o servidor Gustavo Henrique da Silva Machado titular do cargo de Auxiliar Administrativo, requereu férias;

CONSIDERANDO que não há, no momento, servidores titulares no cargo de Auxiliar Administrativo disponíveis para substituí-lo;

CONSIDERANDO que a servidora Renata Guilhermina Costa Lopes atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis, e

CONSIDERANDO a atividade essencial, contínua e ininterrupta da função do referido cargo, e, ainda, a falta de servidores no cargo de Auxiliar Administrativo para suprir tal necessidade,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** temporariamente, **Renata Guilhermina Costa Lopes**, portadora da cédula de identidade RG nº 39.692.048-2 SSP/SP, inscrita no CPF nº 460.999.298-19, para substituir Gustavo Henrique da Silva Machado, na função de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Divisão de Licitações e Contratos, no período de 04 de novembro de 2.024 a 13 de novembro de 2.024.

Parágrafo Único - A servidora ora designada perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Auxiliar Administrativo enquanto perdurar a substituição.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 04 de novembro de 2.024.

#### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 137, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

(Designa servidora para exercer função de Agente de Contratação - Contratações Diretas).

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os dispositivos trazidos na Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2.021;

CONSIDERANDO as regras especiais e diretrizes para o procedimento de aplicação da Nova Lei de Licitações e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1041

Página 3 de 4

Contratos e atuação dos agentes públicos nos procedimentos de contratações públicas, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Dirce Reis, estabelecidas pela Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2.023,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **RENATA GUILHERMINA COSTA LOPES**, portadora da cédula de identidade RG nº 39.692.048-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 460.999.298-19, para exercer a função de Agente de Contratação - Contratação Direta, nos termos do art. 4º, da Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2.023, no período de 04 de novembro de 2.024 a 13 de novembro de 2.024.

**Parágrafo único.** O servidor ora designado fará jus a gratificação de 90% (noventa por cento), do valor da Referência "7", do quadro permanente de servidores públicos do Poder Executivo do Município de Dirce Reis, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2.023, enquanto perdurar a designação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 29, de 07 de fevereiro de 2.024.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 04 de novembro de 2024.

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### **PORTARIA Nº 138, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

*(Concede afastamento a servidora municipal que especifica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o pedido de requisição da servidora Sueli Rosa realizada pelo Juízo da 152ª Zona Eleitoral da Comarca de Jales, SP, através do Ofício nº 208/2024, datado de 04 de novembro de 2024, para a prestação de serviços junto àquela unidade da Zona Eleitoral, e

Considerando que o pedido se encontra fundamentado nas Leis Federais nº. 4.737/1965 (Código Eleitoral), nº 6.999/1982 e Resolução TSE nº 23.523/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER AFASTAMENTO** à servidora **SUELI ROSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.256.612-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 246.553.818-76, Analista Administrativo, do quadro de pessoal desta municipalidade, estatutária, para prestar

serviços junto ao Cartório Eleitoral da 152ª Zona Eleitoral, Comarca de Jales, SP, a partir de 02 de dezembro de 2.024 até 02 de dezembro de 2.025, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de seu cargo de efetivo.

**Parágrafo Único.** A servidora ora designada realizará trabalhos afetos as atividades do Cartório Eleitoral da 152ª Zona Eleitoral.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a 02 de dezembro de 2.024.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 04 de novembro de 2.024.

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Processo nº 102/2024.

Dispensa Eletrônica nº 12/2024.

Encontra-se aberto o mencionado procedimento de contratação direta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE E LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS E CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTE PARA FORMATURA DOS ALUNOS DA EMEI MARIA DE OLIVEIRA DENARDI, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** A data inicial para apresentação das propostas será das 00h do dia 05 de novembro de 2024 e a final as 8h do dia 08 de novembro de 2024, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 08 de novembro de 2024, a partir das 8h30, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis - SP, 04 de novembro de 2024. ROBERTO CARLOS VISONÁ - Prefeito do Município.

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Dispensas - Aviso de Abertura

#### AVISO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

A Câmara Municipal de Dirce Reis, em atendimento ao



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1041

Página 4 de 4

§3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024** para “contratação de empresa para o fornecimento de projeto executivo, aprovação junto à concessionária fornecedora de energia elétrica e posterior instalação do sistema de energia solar na Câmara Municipal de Dirce Reis”.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, para o e-mail [camaradircereis@camaradircereis.sp.gov.br](mailto:camaradircereis@camaradircereis.sp.gov.br), ou presencialmente na Rua José de Alencar, nº 2325, centro na cidade de Dirce Reis **até às 09H00 DO DIA 08/11/2024**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Dirce Reis - SP será contatada.

Câmara Municipal de Dirce Reis - SP, 01 de novembro de 2024

JUAREZ ALCEBIADES DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

### Edital

### Edital de Audiência Pública

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Dirce Reis-SP, torna público, a quem desse edital vir interessar, que fará realizar a **Audiência Pública no dia 25 de novembro de 2024, às 15:00** horas na “Sala de Sessões Plenário Antônio Alves Correa” da Câmara Municipal, sito a Rua José de Alencar nº 2325, Centro, nesta cidade, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei nº. 47/2024, de 29 de outubro de 2024, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo para o exercício financeiro de 2025”.

Dirce Reis-SP, 04 de novembro de 2024.

**JUAREZ ALCEBIADES DA SILVA**

Presidente

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d8a9-0589-2906-3c19-18

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Dirce Reis (SP), Edição nº 1041, ano VI, veiculado em 04 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS VISONA (CPF \*\*\*796118\*\*) em 04/11/2024 às 16:41:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d8a9-0589-2906-3c19-18>